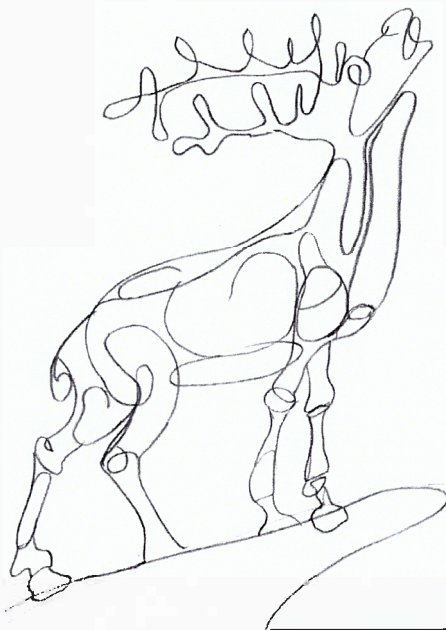




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
CONTRATAÇÃO PÚBLICA


Handwritten signature
B. Brandão
A. Costa

Relatório Preliminar



CONCURSO PÚBLICO

Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal - Requalificação
Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar
	CONCURSO PÚBLICO - Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal - Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente	

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante designado abreviadamente por CCP), o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

Brandão
Flores

1. Referência do Procedimento:
CP-02-14

2. Objeto da Contratação:
Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal - Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente

3. Membros do Júri:
Designados
Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Cristiana Maria de Castro Brandão
Francisco José Rodrigues Esmeriz

4. Concorrentes:				
	Concorrentes	Proposta Apresentada	Admitido	Excluído
1	VENAFIL - CLEANING AND GARDENS, LDA.	X		X
2	CARLOS JOSÉ FERNANDES & C.ª, LDA.	X		X
3	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	X	X	
4	CONDURIL - ENGENHARIA, S.A.	X		X
5	ARMINDO AFONSO, LDA.	X		X
6	CIP - CONSTRUÇÃO, S.A.	X		X
7	SÁ MACHADO & FILHOS, S.A.	X		X
8	COSTA & CARREIRA, LDA.	X		X
9	EXTRACO - CONSTRUCCIONS E PROXECTOS, S.A. - SUCURSAL	X		X
10	TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A.	X	X	
11	COSTA & CARVALHO, S.A.	X		X
12	AGRUPAMENTO JOÃO FERNANDES DA SILVA, S.A./ FERLINDO - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.	X		X
13	ALFREDO BARROSO, LDA.	X	X	



14	AGOSTINHO MALHEIRO COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.	x	x	
15	AGRUPAMENTO VILACELOS, CONSTRUÇÕES, S.A. / MARTINS DA CRUZ & CRUZ - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	x	x	
16	FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A.	x	x	
17	AGRUPAMENTO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES NOVO MODELO EUROPA, S.A. / CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA.	x	x	
18	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	x	x	
19	AGRUPAMENTO FAMAONCRET, LDA. / ANORTE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA.	x		x
20	ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.	x	x	
21	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	x	x	
22	HABITÂMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	x	x	
23	COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	x	x	
24	POLISPROEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	x		x
25	ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	x		x
26	AGRUPAMENTO FREITAS COSTA & FILHOS, S.A. / O FELIZ - METALOMECÂNICA, S.A.	x	x	
27	TECNORÉM, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	x		x

Handwritten notes:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

5. Motivo de Exclusão:

Concorrente	Fundamentação	
	Facto	Direito
VENAFIL - CLEANING AND GARDENS, LDA.	O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 57.º do CCP, nomeadamente o n.º 1.



Handwritten signature and initials
Branco
Eloz

CARLOS JOSÉ FERNANDES & C. ^a , LDA.	O concorrente: a) Apresenta o preço total da proposta superior ao preço base; b) Não apresenta os documentos exigidos nas alíneas c), e) e g) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso, nomeadamente Preço Total e Lista dos Preços Unitários, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro e o Anexo V.	Nos termos: a) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea d); b) Da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 1 do artigo 57.º do CCP, nomeadamente as alíneas b) e c).
CONDURIL - ENGENHARIA, S.A.	O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 57.º do CCP, nomeadamente o n.º 1.
ARMINDO AFONSO, LDA.	O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 57.º do CCP, nomeadamente o n.º 1.
CIP - CONSTRUÇÃO, S.A.	O concorrente não assina eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada de representação os documentos que constituem a proposta, de acordo com o estabelecido no artigo 17.º do Programa de Concurso e na portaria n.º 701-G/2008 de 29 de julho (n.º 4 do artigo 18.º e artigo 27.º). De salientar que ao documento denominado <i>Procuração</i> não foi aposta qualquer assinatura eletrónica qualificada que lhe confira validade, eficácia e valor probatório.	Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 62.º do CCP, nomeadamente o n.º 4.



Handwritten signature and initials
Branco
F2020

SÁ MACHADO & FILHOS, S.A.	O concorrente apresenta o preço total da proposta superior ao preço base.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea d).
COSTA & CARREIRA, LDA.	O concorrente exhibe um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos apresentados não foram considerados.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea e).
EXTRACO - CONSTRUCCIÓNS E PROXECTOS, S.A. - SUCURSAL	O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 57.º do CCP, nomeadamente o n.º 1.
COSTA & CARVALHO, S.A.	O concorrente: a) Não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 12.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de mão-de-obra e plano de equipamentos inadequados. b) Apresenta a declaração exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso em desconformidade com o seu Anexo V.	Nos termos: a) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b); b) Da alínea n) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 4 do artigo 132.º do CCP.
AGRUPAMENTO JOÃO FERNANDES DA SILVA, S.A./ FERLINDO - FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.	O concorrente exhibe um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos apresentados não foram considerados.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea e).
AGRUPAMENTO FAMAONCRET, LDA./ ANORTE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA.	O concorrente não respeita o prazo de execução estabelecido no artigo 12.º do Programa de Concurso e consequentemente apresenta um plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos inadequados.	Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea b).



POLISPROEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	O concorrente não apresenta a Nota Justificativa do Preço Proposto, documento exigido na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 1 do artigo 57.º do CCP, nomeadamente a alínea b).
ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 57.º do CCP, nomeadamente o n.º 1.
TECNORÉM, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o artigo 57.º do CCP, nomeadamente o n.º 1.

6. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes		Valor da Proposta
3	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	1.589.628,05 €
10	TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A.	1.530.000,01 €
13	ALFREDO BARROSO, LDA.	1.699.494,00 €
14	AGOSTINHO MALHEIRO COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.	1.666.267,74 €
15	AGRUPAMENTO VILACELOS, CONSTRUÇÕES, S.A. / MARTINS DA CRUZ & CRUZ - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	1.692.124,91 €
16	FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A.	1.699.983,28 €
17	AGRUPAMENTO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES NOVO MODELO EUROPA, S.A. / CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA.	1.699.944,93 €
18	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	1.689.762,50 €
20	ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.	1.675.881,62 €
21	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	1.618.270,95 €
22	HABITÂMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	1.554.005,50 €
23	COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	1.676.390,05 €
26	AGRUPAMENTO FREITAS COSTA & FILHOS, S.A. / O FELIZ - METALOMECÂNICA, S.A.	1.621.245,66 €



6.1. Análise do preço:

Para a classificação do valor da proposta utilizou-se a seguinte fórmula estipulada no artigo 21.º do Programa de Concurso:

$$VP = \frac{VBC}{PPA} \times 100$$

Onde, VBC: Valor Base do Concurso
PPA: Preço da Proposta em Análise

Concorrentes		Valor da Proposta	VP
3	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	1.589.628,05 €	106,943
10	TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A.	1.530.000,01 €	111,111
13	ALFREDO BARROSO, LDA.	1.699.494,00 €	100,030
14	AGOSTINHO MALHEIRO COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.	1.666.267,74 €	102,024
15	AGRUPAMENTO VILACELOS, CONSTRUÇÕES, S.A. / MARTINS DA CRUZ & CRUZ - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	1.692.124,91 €	100,465
16	FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A.	1.699.983,28 €	100,001
17	AGRUPAMENTO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES NOVO MODELO EUROPA, S.A. / CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA.	1.699.944,93 €	100,003
18	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	1.689.762,50 €	100,606
20	ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.	1.675.881,62 €	101,439
21	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	1.618.270,95 €	105,050
22	HABITÂMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	1.554.005,50 €	109,395
23	COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	1.676.390,05 €	101,408
26	AGRUPAMENTO FREITAS COSTA & FILHOS, S.A. / O FELIZ - METALOMECÂNICA, S.A.	1.621.245,66 €	104,858

6.2. Análise da valia técnica das propostas:

Para a classificação da valia técnica da proposta utilizou-se a seguinte fórmula estipulada no artigo 21.º do Programa de Concurso:

$$VTP = 0,15 \times VT1 + 0,15 \times VT2 + 0,70 \times VT3$$

VT1 - Nota Justificativa do Preço Proposto - 15%;

VT2 - Memória Descritiva e Justificativa - 15%;

VT3 - Plano de Trabalhos - 70%.



Aos parâmetros acima indicados foram atribuídas as seguintes cotações:

PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO PADRÃO DE REFERÊNCIA
80 - 100	Verifica, expõe ou cumpre integralmente de forma clara e com pormenorização podendo ser considerado excelente.
60 - 70	Verifica, expõe ou cumpre na sua quase totalidade podendo ser considerado muito bom.
40 - 50	Verifica, expõe ou cumpre nos aspetos essenciais podendo ser considerado bom.
20 - 30	Verifica, expõe ou cumpre razoavelmente podendo ser considerado suficiente.
0,0 - 10	Incompleta. Não cumpre, ou não verifica alguns aspetos.

Concorrentes		VT1	VT2	VT3	VTP
3	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	70,00	100,00	80,00	81,500
10	TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A.	70,00	95,00	70,00	73,750
13	ALFREDO BARROSO, LDA.	30,00	100,00	90,00	82,500
14	AGOSTINHO MALHEIRO COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.	90,00	100,00	99,00	97,800
15	AGRUPAMENTO VILACELOS, CONSTRUÇÕES, S.A./ MARTINS DA CRUZ & CRUZ - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	80,00	100,00	95,00	93,500
16	FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A.	70,00	100,00	95,00	92,000
17	AGRUPAMENTO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES NOVO MODELO EUROPA, S.A./ CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA.	100,00	100,00	90,00	93,000
18	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	50,00	100,00	50,00	57,500
20	ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.	85,00	65,00	50,00	57,500
21	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	60,00	80,00	95,00	87,500
22	HABITÂMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	50,00	100,00	60,00	64,500
23	COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	95,00	100,00	50,00	64,250
26	AGRUPAMENTO FREITAS COSTA & FILHOS, S.A./ O FELIZ - METALOMECÂNICA, S.A.	90,00	100,00	95,00	95,000

Handwritten signature and initials in blue ink.



6.3. Análise da garantia da obra:

Para a classificação da garantia da obra definida no artigo 21.º do Programa de Concurso utilizara-se a seguinte fórmula:

$$GO = 0,40 \times GO1 + 0,40 \times GO2 + 0,20 \times GO3$$

GO1 - Defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - 40%;


GO2 - Defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - 40 %;

GO3 - Defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais - 20 %.

Os valores serão posteriormente afetados ao peso percentual do critério, pela aplicação do quadro de referência abaixo.

PONTUAÇÃO	GO - PRAZO DE GARANTIA PROPOSTO (EM ANOS)		
	GO1	GO2	GO3
0	2	5	10
20	3	6	11
40	4	7	12
60	5	8	13
80	6	9	14
100	7	10	15

Concorrentes		GO1	GO2	GO3	GO
3	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	100,000	100,000	100,000	100,000
10	TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A.	100,000	100,000	100,000	100,000
13	ALFREDO BARROSO, LDA.	0,000	100,000	100,000	60,000
14	AGOSTINHO MALHEIRO COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.	40,000	40,000	100,000	52,000
15	AGRUPAMENTO VILACELOS, CONSTRUÇÕES, S.A./ MARTINS DA CRUZ & CRUZ - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	0,000	0,000	0,000	0,000
16	FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A.	100,000	100,000	0,000	80,000
17	AGRUPAMENTO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES NOVO MODELO EUROPA, S.A./ CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA.	100,000	100,000	100,000	100,000
18	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	100,000	100,000	100,000	100,000
20	ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.	0,000	0,000	0,000	0,000

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar			
	CONCURSO PÚBLICO - Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal - Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente				

21	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	100,000	100,000	100,000	100,000
22	HABITÂMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	60,000	60,000	60,000	60,000
23	COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	0,000	0,000	0,000	0,000
26	AGRUPAMENTO FREITAS COSTA & FILHOS, S.A./ O FELIZ - METALOMECÂNICA, S.A.	100,000	100,000	100,000	100,000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. X' and 'Branco'.

7. Ordenação das propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

$$CF = 0,75 \times VP + 0,10 \times VTP + 0,15 \times GO$$

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta	CF
1	TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A.	1.530.000,01 €	105,708
2	CONSTRUÇÕES CORTE RECTO, LDA.	1.589.628,05 €	103,357
3	AGRUPAMENTO FREITAS COSTA & FILHOS, S.A./ O FELIZ - METALOMECÂNICA, S.A.	1.621.245,66 €	103,143
4	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	1.618.270,95 €	102,538
5	AGRUPAMENTO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES NOVO MODELO EUROPA, S.A./ CONSTRUÇÕES ARTUR ALVES DE FREITAS II, LDA.	1.699.944,93 €	99,302
6	HABITÂMEGA - CONSTRUÇÕES, S.A.	1.554.005,50 €	97,496
7	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	1.689.762,50 €	96,204
8	FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A.	1.699.983,28 €	96,201
9	AGOSTINHO MALHEIRO COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.	1.666.267,74 €	94,098
10	ALFREDO BARROSO, LDA.	1.699.494,00 €	92,272
11	AGRUPAMENTO VILACELOS, CONSTRUÇÕES, S.A./ MARTINS DA CRUZ & CRUZ - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	1.692.124,91 €	84,699
12	COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	1.676.390,05 €	82,481
13	ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.	1.675.881,62 €	81,829



8. Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 147.º conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º, ambos do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

9. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
TELHABEL CONSTRUÇÕES, S.A.	1.530.000,01 €	Unanimidade

10. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Majoria
Todas	-

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 11 (onze) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

11. Data: 20 de agosto de 2014

12. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Cristiana Maria de Castro Brandão

Francisco José Rodrigues Esmeriz